



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

Da Comissão de Finanças e Orçamento

SÚMULA: Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 506/23 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná: - Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Acórdão de Parecer Prévio nº 506/23– Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade com ressalva das contas do Executivo Municipal de Rebouças, conforme processo nº 166602/22, referente ao Exercício financeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças - PR, em 19 de março de 2024.

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI
Membro